

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 185/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um maior disciplinamento no trânsito na cidade de Recife, especialmente no Bairro de Joana Bezerra,

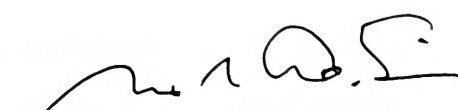
RESOLVE:

I - Estabelecer área para ponto de táxis, com 05 (cinco) vagas, na pista Sul do Fórum Recife, no trecho compreendido entre o poste de concreto sem número e o poste de concreto de número 41/3423, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de setembro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

